



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
Instituto Federal Catarinense  
*Campus* Santa Rosa do Sul  
Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão  
Coordenação-Geral de Ensino  
Comitê de Ensino

**Parecer *Ad Referendum* Comitê de Ensino nº 2/2023**

**Processo nº:** sem processo administrativo

**Assunto:** Parecer *Ad Referendum* de aprovação emergencial e excepcional do Projeto de Ensino 12ª Olimpíada Brasileira de Agropecuária

**Interessado:** Rafael Viegas Campos

Senhor Professor,

**CONSIDERANDO:**

- que o Projeto de Ensino 12ª Olimpíada Brasileira de Agropecuária foi apresentado somente nesta data ao Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão e a esta Coordenação-Geral de Ensino;
- as dificuldades encontradas para reunir presencialmente os integrantes do Comitê de Ensino em horários e dias que a maioria pudesse estar presente extraordinariamente e emergencialmente nesta data, em decorrência dos prazos estabelecidos em norma;
- o caráter emergencial e excepcional para aprovação do Projeto de Ensino, em decorrência da solicitação do coordenador do Projeto para submissão de solicitação de recursos em edital da Reitoria do IFC;
- a necessidade de não inviabilizar a execução do Projeto de Ensino em etapas posteriores;

**DELIBEREI:**

Emitir este Parecer *Ad Referendum*, que será publicado na página eletrônica deste *Campus* no item do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão inerente ao Comitê de Ensino.

Desta forma, em atendimento ao que estabelecem a RESOLUÇÃO Nº 65/2016 – CONSUPER, que dispõe sobre a regulamentação do Comitê de Ensino de campus no âmbito do IFC, e a Resolução nº 38/2017 – CONSUPER, que dispõe sobre as diretrizes e normas para regulamentação de projeto de ensino no IFC, e o Edital nº 15/2022 do CSRS, emito este Parecer aprovando *Ad Referendum* o Projeto de Ensino em fluxo contínuo intitulado “12ª Olimpíada Brasileira de Agropecuária”.

É o parecer.

Santa Rosa do Sul, 28 de julho de 2023.

*Assinatura comprovada pelo envio do e-mail ao professor coordenador do Projeto de Ensino e, por veracidade, com a publicação na página eletrônica do DEPE no site do CSRS*

**CRISTINA QUARTIEIRO DALPIAZ SOARES**  
Presidente do Comitê de Ensino do IFC *Campus* Santa Rosa do Sul

Ao Senhor  
Rafael Viegas Campos  
Coordenador de Projeto de Ensino  
IFC *Campus* Santa Rosa do Sul  
NESTA